



## PORTARIA TRT13 EJUD Nº 036, 30 DE AGOSTO DE 2022

**O JUIZ VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o PROAD nº 8551/2022,

### **RESOLVE**

**I - Arbitrar** o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias ao servidor **RODRIGO CARTAXO MARQUES DUARTE**, Diretor de Secretaria - CJ-03, Analista Judiciário, Classe C, Padrão 12, matrícula nº 201321203, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, Segundo Grau, em razão de seu deslocamento da cidade de João Pessoa/PB para a cidade de Recife/PE, onde participará no dia 12 de setembro de 2022 da **Reunião Ordinária dos Diretores de TIC da Justiça do Trabalho** e no período de 13 a 15 de setembro de 2022 do **“ENASTIC - ENCONTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO”**, no período de 13 a 15 de setembro de 2022, conforme PROAD nº 7779/2022.

**II - O deslocamento do servidor ocorrerá no dia 12 de setembro de 2022 e o retorno no dia 16 de setembro de 2022 em virtude do horário de início e término do evento.**

**III - Autorizar** a indenização de transporte, conforme art. 22º, § 1º, da Resolução CSJT nº 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT.

**ADRIANO MESQUITA DANTAS**

Juiz Vice-Diretor da EJud do TRT 13ª Região

